



## **Portaria Interministerial Nº 784, de 31 de Julho de 2014**

PORTARIA INTERMINISTERIAL No 784, DE 31 DE JULHO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, e os MINISTROS DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES e DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhes confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto nos arts. 2º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º, do Decreto no 4.829, de 03 de setembro de 2003, resolvem:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor o Comitê Gestor da Internet no Brasil - CGI.br:

I - representante de notório saber em assuntos da Internet:

a) DEMI GETSCHKO.

II - representantes do setor empresarial:

a) provedores de acesso e conteúdo da Internet:

1. EDUARDO FUMES PARAJO, titular; e
2. MARIO PINTO BRANDÃO FILHO, suplente.

b) provedores de infraestrutura de telecomunicações:

1. EDUARDO LEVY CARDOSO MOREIRA, titular; e
2. OSCAR VICENTE SIMÕES DE OLIVEIRA, suplente.

c) indústria de bens de informática, de bens de telecomunicações e de software:

1. HENRIQUE FAULHABER BARBOSA, titular; e
2. JOHN LEMOS FORMAN, suplente.

d) setor empresarial usuário:

1. NIVALDO CLETO, titular; e
2. CÁSSIO JORDÃO MOTTA VECCHIATTI, suplente.

III - representantes do terceiro setor:

a) PERCIVAL HENRIQUES DE SOUZA NETO, titular;

b) THIAGO TAVARES NUNES DE OLIVEIRA, titular;

c) CARLOS ALBERTO AFONSO, titular;

d) FLAVIA LEFÈVRE GUIMARÃES, titular;

e) MARCELO CERQUEIRA, suplente;

f) VERIDIANA ALIMONTI, suplente;

g) VITOR HUGO DAS DORES FREITAS, suplente; e

h) LAURA CONDE TRESCA, suplente.

IV - representantes da comunidade científica e tecnológica:

a) FLÁVIO RECH WAGNER, titular;

b) LISANDRO ZAMBENEDETTI GRANVILLE, titular;

c) MARCOS DANTAS LOUREIRO, titular;

d) JOSÉ LUIZ RIBEIRO FILHO, suplente;

e) SERGIO AMADEU DA SILVEIRA, suplente; e

f) UGO DIAS, suplente.

Parágrafo único. O mandato dos representantes titulares e suplentes de que trata este artigo será de três anos, com início em 31 de maio de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA

Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República

PAULO BERNARDO SILVA

Ministro de Estado das Comunicações

CLELIO CAMPOLINA DINIZ

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação